



## FOLHA DE INFORMAÇÃO

**Ata de reunião da Comissão designada pelo Executivo para Implantação e Acompanhamento da Aquisição de Gêneros e produtos Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor Familiar para Compôr o Cardápio da Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo, em atenção a lei 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução nº 06/FNDE de 08 de maio de 2020.**

Aos vinte e três dias de fevereiro de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Implantação, Acompanhamento e Execução da Agricultura Familiar, se reuniu para tratar da análise final dos documentos de Habilitação e Classificação. Iniciado os trabalhos foi analisado o erro de digitação no Projeto de venda, na falta da informação do número da DAP, entregue pela **Cooperativa Agropecuária Dourado – COOPERDOURADOS** e **Cooperativa de Produção** e o projeto de venda com os valores por unidade de produto (melancia e abacaxi) ao invés de quilograma como constava no edital da **Cooperativa de Produção e Prestação de Conta dos Assentados e Pequenos Agricultores de Porto Feliz e Região – COOPAP**, consignados em Ata do dia 04/02/2022, conforme item 5.3 do Edital da Chamada Pública:

*“Na ausência ou desconformidade de qualquer dos documentos previstos no edital, para todos os concorrentes de um mesmo item, fica facultado à comissão a abertura de prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas apontadas como irregulares”.*

Após apreciação e análise a Comissão deliberou por aprovar a documentação e receber a correção. A documentação de Habilitação das demais Cooperativas COMAPRE, COAPAR, COOPRESP e TERRA LIVRE foram apresentadas em conformidade conforme consignado na Ata da comissão em 04/02/2022, não havendo pendências, sendo assim, a Comissão resolveu por **Habilitar e Classificar** todas as Cooperativas participantes da I Chamada Pública 2022, segue:

### Hortifrúti:

COOPERATIVA		ITEM PROPOSTO
1.	DOURADOS	Maracujá azedo A, Abacaxi pérola Médio, Melancia redonda/comprida, Batata doce rosada, Abóbora á Vácuo, Mandioca á Vácuo
2.	COOPAP	Maracujá azedo A, Abacaxi pérola Médio, Melancia redonda/comprida, Batata doce rosada, Abóbora á Vácuo, Mandioca á Vácuo
3.	COMAPRE	Maracujá azedo A, Melancia redonda/comprida, Batata doce rosada, Abóbora á Vácuo, Mandioca á Vácuo

### Laticínios (MANTEIGA):

COOPERATIVA		ITEM PROPOSTO
1.	COAPAR	Manteiga sem sal
2.	TERRA LIVRE	Manteiga sem sal

Para este produto foi observado para a Classificação a ordem de prioridade de seleção previstas nos itens 5.1.1 a 5.1.2 na errata do edital e na Resolução 06/2020, no entanto a Cooperativa



## FOLHA DE INFORMAÇÃO

COAPAR por meio do responsável legal, registrou em ATA no dia 04/02/2022, que o quantitativo deve ser dividido em porcentagem 50%, para beneficiar as duas Cooperativas e estimular a produção da Agricultura Familiar. Sendo todos de acordo, ficará da seguinte maneira:

### Laticínios (MANTEIGA):

COOPERATIVA		ITEM PROPOSTO
1.	COAPAR	Manteiga sem sal – 20.700 unidades de potes de 500g
1.	TERRA LIVRE	Manteiga sem sal - 20.700 unidades de potes de 500g

### Laticínios (IOGURTE):

COOPERATIVA		ITEM PROPOSTO
1.	COAPAR	iogurte com polpa de fruta (morango)
2.	COOPCRESP	iogurte com polpa de fruta (morango)

- Não recebemos projetos de venda, de Cooperativas para o produto proposto: REQUEIJÃO, sendo então Chamada Pública deserta a este item.

- Importante salientar ainda que foi observada para a Classificação a ordem de prioridade de seleção previstas nos itens 5.1.1 a 5.1.2 na errata do edital e na Resolução 06/2020. Pesquisas realizadas pelas DAP e o valor repassado de 40 mil por cada DAP Jurídica, por meio do site eletrônico: <http://smap14.mda.gov.br/extratodap/>.

Com relação à documentação técnica e das amostras (manteiga e iogurte), será concedido o prazo de 10 (dez) (dias) úteis a Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores familiares do Estado de São Paulo (COAPAR), Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre LTDA. (TERRA LIVRE) para apresentação, conforme o item 6.1 do edital.

Nada mais havendo a tratar, lavramos á presente ata que foi lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes.

### Comissão de Agricultura Familiar

Daniele da Silva Benício  
Membro

Ilka Baracho da Silva  
Membro

Karina Gasperoni Couto  
Membro

Anderson Ferreira de Lima  
Membro

Fabiana Almeida Nascimento  
Membro

Cristiana Pessoa Fernandes  
Membro/Coordenadora